



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

DECRETO Nº 549 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o Remanejamento de Saldos de Dotações Orçamentárias, discriminadas no anexo único deste decreto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o Remanejamento de despesas da mesma ação ao Orçamento Municipal de 2025, aprovado pela Lei nº 5.024/2024, no valor de **R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais)**, conforme dotações discriminadas no **ANEXO ÚNICO** deste decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com o Remanejamento definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo único.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2025.

PAULO ROBERTO LEME DE ARRUDA
Prefeito

**399 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
380 Anos da Batalha das Tabocas.**



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: Orçamento SEPLAN

Chave de Autenticação Digital
2003-3619-209.

Página
1 / 1

ANEXO ÚNICO

Fundamento: Decreto 0549/2025 de 01/09/2025

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Órgão orçamentário: 56000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade orçamentária: 56001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 1013 - INFRAESTRUTURA

Ação: 1.213 - EXECUÇÃO DE OBRAS - PRÉDIOS PÚBLICOS, ÁREAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, CEMITÉRIOS, PRAÇAS, PARQUES, FEIRAS LIV

Despesa 634 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/09/2025	774011	Remanejamento do Saldo da Despesa			318.000,00
Total da despesa:				0,00	318.000,00

Despesa 635 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.501.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/09/2025	774010	Remanejamento do Saldo da Despesa		318.000,00	
Total da despesa:				318.000,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				318.000,00	318.000,00
Total do órgão orçamentário:				318.000,00	318.000,00
Total do fundamento:				318.000,00	318.000,00
Total geral				318.000,00	318.000,00

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SEPLAN - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos